



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Vistas ao Compa-  
nhers Jovianis Carnei-  
ro Neto até a reunião  
Extraordinária do dia 25.01.90  
Ubá, 24.01.90*  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

Parecer CLJR 007/90

REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/90

"Acrescenta parágrafo único ao Artº 13, da Resolução 03/89 que dispõe, em Regimento Interno, sobre o processo legislativo especial da Lei Orgânica do Município de Ubá".

007

Senhor Presidente:

Os vereadores abaixo assinados, membros da CLJR, após examinarem o presente instrumento, emitem Parecer plenamente favorável à inclusão deste dispositivo no Regimento Interno da Lei Orgânica de Ubá, haja visto o pronunciamento de V. Exª na reunião do dia quinze próximo passado e, ainda, considerando o disposto no Artº 35, item II, do livro "Diretrizes para Elaboração da Lei Orgânica do Município", editado pelo IBAM e recebido por esta Casa em 24-11-1989.

E o nosso parecer, S.M.J.

Sala de Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de janeiro de 1990.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

*Elizzio*

VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLLO  
-Presidente-

*Jose Alves Mendes*

VEREADOR JOSE ALVES MENDES  
-Substituto-

*Benjamin Fortunato Lopes*

VEREADOR BENJAMIN FORTUNATO LOPES  
- Substituto -

Exmo. Sr.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
DD. Presidente da  
Câmara Municipal de Ubá  
NESTA



*Conferido com  
a original, de-  
vidamente assinado  
e arquivado na Câmara.*  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara  
24.01.90

*Em 1ª e 2ª Votações*

APROVADO POR *unânime, com doze (12)*

*votos a favor e duas abstenções do Edis  
Guilherme Calendo e Jovianis Carneiro Neto*  
Em 26/01/90

*Miguel Poggiali Gasparoni*  
Presidente da Câmara